

# DÁ A MÃO À PROTEÇÃO

PROGRAMA DE SEGURANÇA ESCOLAR



## CLUBE DE PROTEÇÃO CIVIL REGULAMENTO

### I Natureza e Finalidades

O **Clube da Proteção Civil** tem como principal objetivo dotar as escolas e os agrupamentos de um nível de segurança eficaz.

Para tal é necessário realizar atividades que envolvam o máximo de elementos de cada escola do agrupamento.

Tem como missão preparar a comunidade educativa em geral para a prevenção contra a ocorrência de acidentes e facultar informação sobre os procedimentos corretos a adotar, em situações de emergência.

### II Objetivos

- ✓ Limitar e minimizar as consequências de acidente;
- ✓ Fomentar uma cultura de segurança;
- ✓ Sensibilizar para a necessidade de conhecer e rotinar procedimentos de autoproteção e adoptar medidas, por parte dos professores, funcionários e alunos, em caso de acidente;
- ✓ Co-responsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança.

### III Destinatários

Jardins de Infância, Escolas do 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundárias.

### IV Coordenação

Preside à comissão coordenadora do Clube o(a) Diretor(a) do Órgão de Gestão ou elemento da Direção em quem este delegue funções.

A comissão é constituída ainda por um(a) docente nomeado pelo Diretor(a), por um representante dos Encarregados de Educação no Conselho Geral, pelo(a) chefe dos Assistentes Operacionais e por um representante dos Delegados de Turma do 3.º Ciclo ou Secundário.

### V Funções, com o apoio dos responsáveis de estabelecimento de ensino

- ✓ Organizar, dirigir e avaliar as operações do Serviço de Segurança Contra Incêndio;
- ✓ Dirigir as operações de manuseamento dos meios de 1.ª intervenção e fazer cumprir as regras básicas de segurança, em caso de emergência e até à chegada dos bombeiros;

- ✓ Propor a revisão do programa de segurança;
- ✓ Propor ações de formação em segurança e avaliar a sua eficácia;
- ✓ Assessorar tecnicamente a gestão dos edifícios;
- ✓ Manter atualizados os registos de segurança.

## **VI Atividades**

- ✓ Formação em segurança para todos os funcionários e colaboradores;
- ✓ Inspeções de segurança, sistemáticas e controladas, com objetivos e periodicidade bem definidos;
- ✓ Vigilância permanente de todas as instalações;
- ✓ Manutenção preventiva de todas as instalações, sistemas e equipamentos;
- ✓ Ações de sensibilização sobre segurança, suporte básico de vida e comportamentos/situações de risco e sua prevenção;
- ✓ Realização de simulacros em cada edifício escolar, pelo menos 2 vezes por ano letivo.

### **Em caso de Emergência:**

1. Detecção e alarme;
2. Alerta ao 112;
3. Intervenção (socorro às vítimas, evacuação e primeira intervenção);
4. Apoio à intervenção dos bombeiros.

## **VII Parceiros**

- ✓ Câmara Municipal de Leiria, através dos seus Serviços de Proteção Civil e Bombeiros;
- ✓ Outras entidades ligadas à segurança, proteção e saúde infantil e juvenil, com as quais as escolas entendam desenvolver parcerias.

## **VII I Tipo de Ações a Desenvolver pelos Docentes**

*Ateliers; Efemérides; Gincanas; Jogos Interativos; Oficinas; Painéis Informativos; Percursos de Segurança; Projetos; Semanas Culturais; Sítios do Clube; Visitas de Estudo; Exercícios e Simulacros; Percursos de Segurança, entre outras.*

---

## **ORGANIZAÇÃO**